



Fundação Educacional de Brusque - FEBE  
Conselho Administrativo - CA

**RESOLUÇÃO CA n.º 15/08**

**Aprova a planilha orçamentária  
do Projeto de Formação  
Continuada 2008.1 da Unifebe.**

A Presidente do Conselho Administrativo - CA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea “d” do artigo 9º, atendendo o § 8º do artigo 8º c/c a alínea “a” do artigo 11 do Estatuto e, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

Considerando o disposto no Parecer Consuni n.º. 013/08, de 13/02/08,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a planilha orçamentária do projeto de Formação Continuada 2008.1, que passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Resolução CA n.º 02/08, de 27/02/08, e demais disposições em contrário.

Brusque, 02 de abril de 2008.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli  
Presidente